ATA DE Nº 11/2025
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025

Aos nove dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sessão pública reuniram-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designada pela Portaria n° 079/2025 do dia 12 de fevereiro de 2025, para proceder o recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregue pelas proponentes interessadas em participar do objeto da **CONCORRÊNCIA nº 05/2025**, referente à **concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para exploração de atividade de comércio de alimentos, bebidas e locação de horários para práticas esportivas no Ginásio de Esportes Municipal – Centro Esportivo Prefeito Norberto Goedert, conforme condições estabelecidas no edital, bem como na Lei Municipal n°. 1.203/2025.**

Aberta a sessão e prescrito o horário para entregas dos envelopes, o Agente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega, nos termos e horário previsto no edital. Neste ato realizou a entrega dos envelopes de n°. 01 e 02 as proponentes informadas abaixo, através de seus respectivos representantes que apresentaram carta credencial para acompanhar os tramites da sessão de abertura dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme consta no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PORTE DA EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	61.002.261/0001-35	ME	ELIANE STANG DE OLIVEIRA
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	49.681.050/0001-70	ME	EDEGAR EDUARDO
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	51.936.711/0001-03	ME	NADIR FATIMA CASANOVA

Em ato contínuo foram rubricados os envelopes pelo Agente de Contratação, membro e pelos representantes presentes das empresas proponentes, em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 contendo a proposta de preços das proponentes acima citadas, documentos estes que foram rubricadas pelo Agente de Contratação, membro e pelos representantes presentes na sessão das empresas proponentes, posteriormente estas foram devidamente analisadas.

Verificadas as propostas de preços das empresas proponentes e elas estando em conformidade com o disposto no edital de licitação, deu-se início a fase de lances da concorrência, chegando ao resultado final, conforme disposto no quadro abaixo:

PROPONENTE	PROPOSTA (UFM)	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	15	19	22	24	26	28
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	18	21	-	-	-	-
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	16	20	23	25	27	29

PROPONENTE	PROPOSTA (UFM)	LANCE 06	LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09	LANCE 10
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	15	30	32	34	36	38
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	18	-	-	-	-	-
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	16	31	33	35	37	39

PROPONENTE	PROPOSTA (UFM)	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	15	40	42	44	46	48
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	18	-	-	-	-	-
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	16	41	43	45	47	49

PROPONENTE	PROPOSTA (UFM)	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19	
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	15	50	52	54	56	-
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	18	-	-	-	-	-
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	16	51	53	55	57	**Vencedor**

Após isso, foi aberto o envelope de nº 02, contendo a documentação de habilitação, da empresa que ofertou o maior lance, 51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN, onde os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes na sessão. Com a análise concluída, verificou-se que a empresa apresentou não apresentou os documentos solicitados nas letras *b* e *f* do item 8.1.2 e a letra *a* do item 8.1.3 do edital de licitação, sendo assim, a mesma foi considerada inabilitada.

Diante disso, foi aberto o envelope de habilitação da proponente, ELIANE STANG DE OLIVEIRA, classificada em segundo lugar, em análise foi verificado que a empresa apresentou todos os documentos solicitados, sendo considerada, habilitada.

Portanto a empresa vencedora e habilitada foi a empresa ELIANE STANG DE OLIVEIRA com a quantidade mensal de UFM de 56.

A partir desta data caso haja interesse por parte das proponentes abre se o prazo de 03 (três) dias úteis (art. 165 da Lei 14.133/21) para interposição de recursos quanto à proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa habilitada, a contagem do prazo inicia no dia 10 de julho de 2025 e se finda no dia 14 de julho de 2025, lembrando que o horário de atendimento deste órgão é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com a proposta de preços e documentação de habilitação, os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade.

Não havendo apresentação de recursos quanto a proposta de preços e documentação de habilitação, o processo dará continuidade, sendo encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processo serão amplamente divulgados por meio do site oficial do Município e o envelope de habilitação da outra proponente que não foi aberto, ficara em posse do Agente de Contratação, o mesmo continuará lacrado.

Em seguida o Agente de Contratação procedeu à leitura da presente ata e deu-se por encerrada a sessão, indo está assinada pelo Agente de Contratação, membro e pelos representantes presentes na sessão.

COMISSÃO:

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Agente de Contratação

LIDIANI JULIA ARAUJO: Lidiani Julia Araujo - Membro

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
ELIANE STANG DE OLIVEIRA	ELIANE STANG DE OLIVEIRA 024.689.889-48	Eliane Stang de Oliveira
49.681.050 NADIR FATIMA CASANOVA	EDEGAR EDUARDO 663.072.609-04	
51.936.711 SAMARA SCHLIKMAN	NADIR FATIMA CASANOVA 652.013.290-04	Nadir F Casanova